

MP QUER CONDENAR POLICIAL QUE SALVOU SUA FAMÍLIA DE BANDIDO

Gabriel Soares

O tenente-coronel PM Otoniel Gonçalves Pinto será julgado pela 12ª Vara Criminal de Cuiabá por matar um criminoso que deu suporte à quadrilha que assaltou sua casa em novembro de 2023. A audiência de instrução e julgamento está marcada para a próxima quarta-feira, 29 de janeiro. Apesar de ter agido para proteger a si próprio e à sua família, Otoniel é acusado de homicídio pelo Ministério Público Estadual (MP-MT).

O MP também quer obrigar Otoniel a pagar indenização à família de Luanderson Patrik Vitor de Lunas, para "reparação dos danos materiais e morais" causados à família do criminoso.

"Seja ele citado para responder à acusação, [...] com regular instrução, pronúncia para, ao final, ser condenado pelo E. Tribunal do Júri Popular [...]. Requer-se que seja arbitrado valor a título de reparação dos danos materiais e morais sofridos pela vítima e/ou familiares e difusos", diz trecho da denúncia do MP.

Conforme informações dos autos do processo, Otoniel estava chegando em casa após deixar seu filho na escola. Ele foi

surpreendido por assaltantes na porta de casa e levado para o andar de cima, onde também renderam a esposa de Otoniel e o sogro.

Após roubarem vários objetos de valor, os assaltantes obrigaram o policial a abrir o portão de casa para que pudessem sair. Porém, enquanto o suspeito deixava a casa, Otoniel correu para dentro e pegou sua pistola funcional de PM, que usou para disparar várias vezes contra o carro usado pelos criminosos, um Chevrolet Corsa. Os tiros atingiram Luanderson, que morreu na hora. Luanderson dirigia o Corsa para dar suporte aos assaltantes.

HOMENAGEM - Otoniel foi homenageado com a Medalha de Serviços Extraordinários no dia 2 de setembro. A solenidade ocorreu no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar, em Cuiabá. A medalha foi dada em reconhecimento ao militar por ter defendido sua família de criminosos.

A Medalha de Serviços Extraordinários é concedida em reconhecimento pela dedicação em ações policiais que se sobressaíram e são dignas de destaque pelos serviços prestados à Polícia Militar de Mato Grosso.



Reprodução

COMBUSTÍVEIS TERÃO NOVO AUMENTO NO FIM DE SEMANA

Gilberto Leite | Estadão Mato Grosso



Gabriel Soares

A partir de 1º de fevereiro, motoristas de todo o país sentirão no bolso o impacto do aumento no preço dos combustíveis, que pode chegar a 10 centavos por litro. A alta é consequência do reajuste anual no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e afetará diretamente os preços da gasolina, etanol, diesel e biodiesel, enquanto o gás de cozinha terá uma redução tímida no imposto estadual.

O novo valor foi aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) em outubro de 2024, com base no preço médio praticado pelos pos-

tos de combustíveis entre janeiro e setembro daquele ano. O reajuste do ICMS sobre combustíveis é nacional, devido à lei aprovada durante o governo Jair Bolsonaro (PL), que estabeleceu alíquota única nacional para os combustíveis.

Para gasolina e etanol, a alíquota do ICMS subirá de R\$ 1,3721 para R\$ 1,47 por litro, representando um aumento de 7,14%. Para referência, o ICMS era de R\$ 1,22 por litro em janeiro de 2024. Ou seja, o reajuste deste ano foi menor que o anterior.

Já para o diesel e o biodiesel, o reajuste será de 5,31%. A alíquota passará de R\$ 1,0635 para R\$ 1,12 por litro. No início de 2024,

o valor praticado era de R\$ 0,9456 por litro.

Em contrapartida, o gás de cozinha terá uma leve redução de 1,69%, com a alíquota caindo de R\$ 1,4139 para R\$ 1,39 por quilograma. Embora a queda seja modesta, o ajuste representa uma tentativa de aliviar o impacto do custo desse item essencial.

Os reajustes no ICMS sobre os combustíveis seguem o modelo de tributação monofásica, aprovado durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Esse formato estabelece um valor fixo por litro de combustível em vez de uma alíquota percentual, como era praticado anteriormente.

3ª RODADA TEM GOLEADA E COMISSÃO TÉCNICA DEMITIDA

Da redação

A 4ª rodada do Campeonato Mato-grossense 2025 foi marcada por empates, vitória suada e uma goleada fora de casa que resultou em demissões no Luverdense.

No estádio Cerradão, Primavera e Cuiabá empataram em 1 a 1. O Dourado começou melhor, com Lucas Cardoso abrindo o placar logo nos minutos iniciais, em chute forte dentro da área. Na etapa final, após a expulsão do zagueiro Jordan, o Primavera conseguiu o empate com Sávio, que converteu pênalti.

VITÓRIA DO AZULÃO - No Valdir Doilho Wons,

o Nova Mutum venceu o Sport Sinop por 1 a 0 e passou a dividir a liderança da competição junto com o União de Rondonópolis. O único gol foi de Thiago Ribeiro, que marcou de primeira após cruzamento de Guilherme.

'EMPATE DOS MILHÕES' - O Clássico dos Milhões terminou empatado no Dutrinha. O Operário VG saiu na frente com Matheus Claudino, mas Pablo Mendes empatou para o Mixto. A partida foi equilibrada e marcada por muita intensidade.

GOLEADA NO NORTE - O União goleou o Luverdense por 3 a 0 no Passo das Emas e assumiu

a liderança do campeonato devido ao saldo de gols. O Colorado dominou a partida, impondo um resultado contundente fora de casa. Após o revés, a diretoria do Luverdense decidiu demitir o técnico Marcelo Caranhato e o auxiliar Luiz Ricardo.

CLASSIFICAÇÃO

1. União.....	7 pontos
2. Nova Mutum.....	7 pontos
3. Mixto.....	6 pontos
4. Operário VG.....	6 pontos
5. Primavera.....	5 pontos
6. Luverdense.....	5 pontos
7. Cuiabá.....	3 pontos
8. Academia.....	1 ponto
9. Sport Sinop.....	0 ponto

ASV Foto Esportiva via Assessoria FMF



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

TERÇA - 28/01
↑ 35°
↓ 25°

EDITORIAL

O futuro se constrói agora

São cada vez menores as chances de a humanidade evitar um desastre planetário decorrente das mudanças climáticas, cujos sintomas já começam a ser sentidos em várias partes do mundo, com secas e chuvas recordes. Para muitos, os riscos parecem distantes, como uma distopia cinematográfica, restrito aos fóruns de debates, universidades e organizações não governamentais. Esse "negacionismo climático" é até compreensível, principalmente no Brasil, país tão abençoado com terras férteis e clima favorável para o cultivo, a terra onde "em se plantando, tudo dá" como já relatava Pero Vaz de Caminha em sua primeira carta a Portugal.

Acontece que assim como o vírus que causou a pandemia de covid-19, as mudanças climáticas se aproximam de nós de forma praticamente imperceptível. E como já sabemos, a natureza se impõe sem piedade. Os efeitos da crise climática estão cada vez mais próximos e tendem a aumentar nos próximos anos, como uma doen-

ça que começa com uma pequena dorzinha e logo se torna insustentável. É o que aponta o relatório mais recente do Painel Intergovernamental sobre o Clima (IPCC), relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Neste novo levantamento, a organização se dedicou a avaliar as vulnerabilidades naturais e socioeconômicas dos países às mudanças climáticas, em uma tentativa de se adiantar aos impactos regionais e traçar medidas para mitigá-los. E o cenário é nada alentador. A previsão geral para o globo é de uma queda na produção de alimentos, um problema e tanto para um mundo cuja população continua crescendo em ritmo acelerado.

Sobre a situação específica do Brasil, o IPCC aponta risco de queda substancial na produção agrícola, o que tende a aumentar a situação de insegurança alimentar em todo o mundo. Em 2021, uma pesquisa da ONU apontou que 116,8 milhões de brasileiros (cerca de 55% da população) já lidavam com al-

gum grau de insegurança alimentar, não por causa da seca ou das enchentes, mas por falta de dinheiro. As mudanças climáticas tendem a agravar esse problema.

O IPCC aponta ainda que há um risco crescente de uma crise humanitária devido à migração da população da região Nordeste, comumente afetada por eventos climáticos adversos, que devem se tornar cada vez mais frequentes. Os "refugiados do clima" vão disputar trabalho, moradia e alimentos mais ao sul, aumentando a pressão sobre as terras agricultáveis do país.

Essa é a realidade prevista para o Brasil, se nada for feito para mudá-la. Seguimos como um carro desgovernado em direção ao abismo, mas ainda é possível desviar dessa rota de colisão. Para isso, cada um de nós deve se atentar ao seu papel na construção de um futuro mais sustentável, além de cobrar de nossas autoridades que façam sua parte para garantir que nossos filhos e netos tenham um mundo para viver, como nós vivemos.

Reembolso de despesas

Jaqueline Larréa (*)

Não raras vezes os clientes contratantes de planos de saúde vêm enfrentando dificuldades de acesso aos atendimentos de saúde de que necessitam.

Ou o plano de saúde não possui a rede de atendimento no local que o cliente necessita ou a rede de atendimento está limitada e o prazo de espera para ter acesso ao atendimento é muito longo.

É comum que os beneficiários tenham que arcar com o custo de consultas médicas porque os especialistas disponíveis pelo plano de saúde somente têm agenda para atendimento em 30, 40 dias.

No entanto, nestes casos, quando não há rede de atendimento disponível o beneficiário tem direito ao reembolso integral dessa despesa. Não raras vezes a operadora de saúde se nega ao reembolso ou ainda se limita a reembolsar a tabela que pratica com seus prestadores.

Você conhece os prazos MÁXIMOS PARA garantia de atendimento pelos planos de saúde?

A ANS possui norma específica [1] sobre o tema e os prazos para o seu plano de saúde garantir o seu atendimento são esses:

Consulta básica - pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia: 07 (sete) dias úteis

Consulta demais especialidades: 14 (catorze) dias úteis

Consulta/ sessão com fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, T.O. e fisioterapeuta: 10 (dez) dias úteis

Serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial: 03 (três) dias úteis

Demais serviços de diagnóstico e terapia em regime ambulatorial: 10 (dez) dias úteis

Procedimentos de alta complexidade (PAC): 21 (vinte e um) dias úteis

Atendimento em regime de hospital-dia: 10 (dez) dias úteis

Atendimento em regime de internação eletiva: 21 (vinte e um) dias úteis

Urgência e emergência: Imediato

Se você buscou a rede de atendimento do seu plano de saúde e não encontrou o prestador ou o prazo de espera é superior ao que determina a norma da ANS, você deve procurar o seu plano de saúde e registrar o fato, anotando o protocolo de atendimento.

O plano de saúde então deve garantir o atendimento no prazo prescrito na norma da ANS.

Se o prazo expirar sem a garantia do atendimento, surge então, para o cliente o direito de buscar o atendimento em caráter particular e ter direito ao reembolso integral das despesas realizadas.

Fique atento aos prazos prescritos pela ANS, eles são para GARANTIA do atendimento e não para retorno, pela operadora, com indicação do prestador ou agendamento do serviço que você necessita.

Como deve proceder o beneficiário do plano de saúde

Ao não encontrar rede de atendimento disponível no prazo que determina a ANS o beneficiário tem o dever de comunicar a sua operadora, para que providencie o atendimento de que necessita.

O atendimento deve ocorrer dentro do prazo de garantia do atendimento, ou seja, a opera-



dora deve retornar ao beneficiário com a indicação da rede de atendimento que tem que ter disponibilidade para realização do ato dentro do prazo da ANS.

Como exemplo, se você necessita de uma consulta pediátrica para seu filho, não encontra pediatra na rede de atendimento que tenha vaga na agenda em 7 dias úteis, a operadora deve ser comunicada para providenciar o atendimento nesse prazo.

Esse contato com a operadora deve ser formalmente registrado pelos canais de atendimento, sendo obrigatório fornecer ao beneficiário o número do protocolo.

Se a operadora não ofertar a rede de atendimento para que ele ocorra dentro dos 7 dias úteis, surge ao beneficiário o direito de procurar atendimento particular e requerer o reembolso integral.

O beneficiário deve documentar as despesas – recibos, notas fiscais, prescrições, atestado de comparecimento – e o atendimento para requerer o reembolso integral para a operadora.

REEMBOLSO DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Os atendimentos em caráter de urgência ou emergência são aqueles realizados no âmbito dos prontos-atendimentos e prontos-socorros hospitalares.

Pela própria natureza emergencial ou urgente caracterizados pelo estado em que se encontra o beneficiário, não há como se exigir contato prévio com a operadora para busca da rede de atendimento.

Se o beneficiário está acometido de situação de urgência ou emergência pode sim buscar pelo atendimento mais próximo, ainda que não credenciado pela operadora, sendo devido o reembolso pelas despesas realizadas.

Ou ainda, estando em situação de urgência ou emergência, sendo o atendimento realizado em estabelecimento de saúde não credenciado pela operadora porque o beneficiário foi encaminhado ao local por quem o transportou (serviços de ambulância, ajuda de terceiros – parentes, vizinhos, transporte privado – uber, táxi), será também devido o reembolso das despesas pelo plano de saúde.

A ANS determina que existe o dever de reembolso pela operadora nos casos de urgência e emergência quando o beneficiário não puder se utilizar da rede da operadora. E mais, essa obrigação subsiste, pelo entendimento da ANS, até mesmo se o contrato não prever obrigação de reembolso.

Todas essas orientações constam de uma cartilha de reembolso divulgada pela ANS em seu site: https://www.gov.br/ans/pt-br/arquivos/assuntos/consumidor/caminho-do-consumidor/cartilhas-para-o-consumidor/Cartilha_Reembolso_r4_com_data.pdf

Um advogado especializado pode ajudar a garantir que seus direitos sejam respeitados, seja por meio de negociações ou, se necessário, pela via judicial.

Lembre-se: a saúde é um direito, não hesite em exigir o que é seu por direito.

*JAQUELINE LARRÉA é advogada e sócia do escritório Larréa, Larréa e Menezes, atua há mais de uma década na defesa de direitos relacionados à saúde. Siga nas redes sociais: @jaquinelarréa / @jarrealarraemenezes

Uma conversa de Brasil

Thiago Silva (*)



Como Economista, nos últimos dias lendo e relendo algumas das principais notícias nacionais sobre a economia brasileira e as projeções da economia do país – me instiguei a escrever este artigo. Mais que um texto ou uma breve leitura dos números, um convite à conversa. Vamos falar de Brasil? Infelizmente, o que temos visto nas ruas, nas rodas de conversa, na fila do pão, são pessoas cada vez mais preocupadas com o aumento dos preços dos alimentos.

Para a produção deste artigo, deste convite, reuni algumas das notícias mais recentes e de variados veículos de comunicação, sempre com um viés mais técnico do que político. Ainda que, é claro, por vezes as esferas se misturem ou mesmo se atravessem.

Crescimento lento e dólar alto, por exemplo, são reflexos diretos da ação -ou falta dela- do governo federal.

Pensem no dólar. Somente nesta semana a principal moeda do mundo recuou para menos de R\$ 6. Antes disso, ultrapassou a casa dos R\$ 6,10. E o que nós cidadãos temos a ver com isso? Bem, basta ir ao supermercado, ao posto de gasolina, às compras no varejo ou mesmo aos sites das "blusinhas" para ver o impacto direto no aumento dos preços. Para os próximos dois anos, a expectativa é que a moeda permaneça na casa dos R\$6.

Sobre a temida inflação, as projeções mais recentes até a data deste artigo são as divulgadas pelo Boletim Focus, do Banco Central, do dia 20 de janeiro. De 5% para 5,08%, conforme o mercado financeiro. A inflação é medida pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, o IPCA. Para 2026, de 4,05% para 4,10%. Para 2027, o mercado financeiro tem a projeção de IPCA de 3,9% e, de 3,58% em 2028. Sempre acima do chamado teto da meta do próprio governo e impacto no poder de compra das famílias.

Das ações do governo, pode-se dizer que a atual política econômica acumula dificuldades. Em 2024, o real sofreu uma desvalorização superior a 20%, novamen-

te se comparado ao patamar mais alto do dólar. Em relação à taxa básica de juros, a Selic, o Focus mais recente projetou de 15% para 2025 (chegou a 15,25% em outros estudos). Há quatro semanas a projeção era de 14,75%. Para 2026, a projeção do mercado financeiro é que a Selic fique em 12,25%. Para 2027 e 2028, as projeções são de que a taxa fique em 10,25% e 10%, respectivamente.

Novamente, o que cada cidadão tem a ver com este número? Resumidamente, Selic alta encarece o crédito, estimula a poupança e reduz o consumo. É uma estratégia econômica para conter a inflação. Empréstimos e financiamentos, por exemplo, ficam mais caros e passam a ter maiores taxas para quem busca este giro de capital na praça.

Seguindo, para 2025, as projeções indicam uma desaceleração econômica. O Banco Mundial estima um crescimento do PIB de 2,2%, enquanto o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) projeta 2,4%. Essa moderação no crescimento é atribuída, em parte, às políticas monetárias restritivas necessárias para conter a inflação.

Ante todo o contexto até aqui apresentado, investidores e empresários demonstram cautela diante das incertezas fiscais e cambiais, o que pode resultar em menor fluxo de investimentos no país. Traduzindo: freio na roda que movimentava a economia. A agência de classificação de risco Fitch destacou neste início de ano que os desafios fiscais do Brasil persistem e tendem a se intensificar em 2025, especialmente se não houver reformas estruturais.

Para concluir, a economia brasileira enfrenta já no início de 2025 um cenário complexo, com controle inflacionário por meio de juros altos e a desvalorização cambial prejudiciais ao crescimento econômico e ao bem-estar da população. A melhora na confiança das famílias passa pela responsabilidade fiscal e políticas de governo que promovam a estabilidade econômica a curto, médio e longo prazo.

*THIAGO SILVA é deputado estadual por Mato Grosso.

O cooperativismo como ponte

Marcos Túlio Duarte Soares (*)



A busca por sonhos é uma das experiências mais transformadoras da vida. No entanto, esse percurso nem sempre é fácil. Mas, esse caminho pode ser mais leve se trilhado em conjunto. Nesse contexto, o cooperativismo surge como uma força transformadora, capaz de unir indivíduos em torno de objetivos comuns, promovendo o apoio mútuo e a realização coletiva.

As cooperativas oferecem algo único: um modelo em que as conquistas individuais não são isoladas, mas frutos de um esforço compartilhado. Elas criam um ambiente colaborativo, onde recursos são divididos e conhecimentos são disseminados. Ao fazer parte de uma, as pessoas encontram um espaço para compartilhar dificuldades, receber suporte e, sobretudo, ampliar suas possibilidades. Um sonho que parecia inatingível sozinho pode ganhar vida por meio da força do grupo.

Além dos benefícios materiais, há ainda mais profundo no cooperativismo: a promoção de valores como solidariedade, empatia e confiança. Em um mundo onde o individualismo muitas vezes prevalece, as cooperativas relembram que a união é uma força poderosa. Elas nos mostram que, ao trabalharmos juntos, não apenas conquistamos nossos objetivos, mas também contribuímos para um bem maior.

Pertanto, o cooperativismo não é apenas uma ferramenta para alcançar sonhos; é uma filosofia de vida que transforma aspirações individuais em conquistas coletivas. Ele

nos ensina que, ao fortalecer o outro, também nos fortalecemos, e que a realização dos nossos sonhos pode ser ainda mais significativa quando compartilhada. Em tempos de tantos desafios, o cooperativismo se apresenta como uma ponte segura e inspiradora para quem deseja sonhar e conquistar mais, juntos.

Não podemos esquecer que o progresso humano é uma jornada coletiva. Embora frequentemente celebremos grandes feitos como conquistas individuais, a história mostra que nenhum avanço significativo é realizado sem colaboração.

O cooperativismo, em sua essência, é a aplicação prática desse espírito. É um modelo que se destaca por promover a igualdade, a solidariedade e a empatia. Diferente de sistemas que priorizam o lucro de poucos, ele coloca as pessoas no centro, valorizando as contribuições de cada membro para alcançar objetivos comuns. Assim, em vez de perpetuar a competição desenfreada, o cooperativismo oferece um caminho onde todos podem crescer juntos.

O progresso humano depende não apenas de nossas habilidades e tecnologias, mas, acima de tudo, da nossa disposição em unir forças, compartilhar sonhos e trabalhar pelo bem de todos. Em tempos de desafios globais, o espírito cooperativo não é apenas uma virtude, mas a chave para um futuro mais justo e sustentável.

*MARCOS TÚLIO DUARTE SOARES é presidente da cooperativa Sicredi Integração Mato Grosso, Amapá e Pará.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online **Sicredi zuk**

Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDESTE MT/PA - SICREDI SUDESTE MT/PA

Fiduciários: GILMAR CARLOS BRUN e sua esposa CARLA PINHEIRO BRUN

Avalista: RAFAEL RODRIGO LERNER LOCATELLI

LOTE 01 - Lote urbano sob nº 06 (seis) da quadra nº 15 (quinze), da Planta do Loteamento denominado Cidezal I, situado no município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações seguintes: Norte: 20,00 metros com a Avenida Surubim; Sul: 20,00 metros com o Lote 07; Leste: 40,00 metros com o Lote 05; Oeste: 40,00 metros com a Avenida Tucunaré. **Imóvel objeto da matrícula nº 3.016 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sapezal/MT. Observações:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões:** >1º Leilão: 04/02/2025, às 10:00 h. Lance mínimo: R\$ 1.075.000,00. >2º Leilão: 07/02/2025, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 539.084,00.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive devedor fiduciário, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucepsp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO SOMENTE ONLINE 19 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 06/02/2025 a partir das 13h30

LOCALIDADES: BA CE GO MA MG MS MT RJ RO SP TO

À VISTA COM 10% DE DESCONTO PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 12 - BARRA DO GARÇAS/MT - CASA
Rua Senador Filinto Müller, 2.525 (Ll. 21 da qd. 277)
LOTEAMENTO JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS
Área Terreno: 450,00m²
Área Construída: 150,00m² (estimada no local 210,00m²)
Lance Mínimo: R\$ 217.000,00

Lances "on-line" *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADERSCO.com.br>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

anuncie CONOSCO

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

(65) 99830-1111

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

FUNDADOR
GEANDRÉ FRANK LATORRACA DORT - 0003325/MT
MICHELLE DRILEO EM 2019

DIRETOR GERAL:
GEANDRÉ F. LATORRACA

DIRETOR COMERCIAL:
TIAGO DORILEO

EDITOR CHEFE:
GABRIEL SOARES

EDITOR ADJUNTO:
TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE:
AQUILES A. AMORIM

REPORTAGEM:
BRUNA CARDOSO
FERNANDA LEITE
IGOR GUILHERME
MAIARA MAX
THIAGO P. BALDOINO

EDITORA / SOCIAL MEDIA:
GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA

ESTAGIÁRIOS:

COLUNISTAS SOCIAIS:
HEBERT MATTOS
VALDOMIRO ARRUDA
WARNER WILLON

ASSESSORIA JURÍDICA:
ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:
AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

AGROPECUÁRIA SM3 LTDA, CNPJ: 54.894.145/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LO Nº 328329/2022, para a atividade de armazenagem de adubos e fertilizantes e depósito de defensivos agrícolas com lavador de EPIs, anteriormente denominada como AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, CNPJ: 00.315.457/0017-52, localizado na Rod BR 163, S/N, KM 10, Fazenda SM 3B, Zona Rural, Itiquira/MT.

AGROPECUÁRIA SM3 LTDA, CNPJ: 54.894.145/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LO Nº 324765/2021, para a atividade de SAAC - Sistema de Armazenamento Aéreo do Combustível com Ponto de Abastecimento, anteriormente denominada como AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - Fazenda SM03-B, CNPJ: 00.315.457/0017-52, localizado na Rod BR 163, S/N, KM 10, Fazenda SM 3B, Zona Rural, Itiquira/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 31/2024 O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO P.E. Nº 15/2024 e OS NOVOS MEDICAMENTOS INCLUIDOS NA RENAME A SEREM FORNECIDOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, PARA SUPRI-AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 14 de Janeiro de 2025, a qual teve como vencedores as empresas CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 1 - 3 - 4 - 13 - 15 - 16 - 19 - 20 - 30 - 38 - 39, no valor global de R\$ 12.022,00, a empresa SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.679.814/0001-60, vencedora dos itens 2 - 5 - 8, no valor global de R\$ 8.150,00, a empresa HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.500.407/0001-65, vencedora dos itens 6 - 17 - 18 - 21 - 32 - 33 - 34, no valor global de R\$ 26.738,00, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.159.591/0001-68, vencedora dos itens 7 - 10 - 12, no valor global de R\$ 12.130,00, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.443.348/0001-77, vencedora do item 9 no valor global de R\$ 640,00, a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens 11 - 31, no valor global de R\$ 5.134,00, a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98, vencedora do item 14, no valor global de R\$ 580,00, a empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.347.974/0001-23, vencedora do item 22, no valor global de R\$ 2.200,00, a empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.092.374/0001-24, vencedora dos itens 29 - 36, no valor global de R\$ 1.070,00, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95, vencedora do item 37, no valor global de R\$ 2.672,00. Vale de São Domingos-MT 27 de Janeiro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 31/2024 O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO P.E. Nº 15/2024 e OS NOVOS MEDICAMENTOS INCLUIDOS NA RENAME A SEREM FORNECIDOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, PARA SUPRI-AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 14 de Janeiro de 2025, a qual teve como vencedores as empresas CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 1 - 3 - 4 - 13 - 15 - 16 - 19 - 20 - 30 - 38 - 39, no valor global de R\$ 12.022,00, a empresa SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.679.814/0001-60, vencedora dos itens 2 - 5 - 8, no valor global de R\$ 8.150,00, a empresa HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.500.407/0001-65, vencedora dos itens 6 - 17 - 18 - 21 - 32 - 33 - 34, no valor global de R\$ 26.738,00, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.159.591/0001-68, vencedora dos itens 7 - 10 - 12, no valor global de R\$ 12.130,00, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.443.348/0001-77, vencedora do item 9 no valor global de R\$ 640,00, a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens 11 - 31, no valor global de R\$ 5.134,00, a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98, vencedora do item 14, no valor global de R\$ 580,00, a empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.347.974/0001-23, vencedora do item 22, no valor global de R\$ 2.200,00, a empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.092.374/0001-24, vencedora dos itens 29 - 36, no valor global de R\$ 1.070,00, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95, vencedora do item 37, no valor global de R\$ 2.672,00. Vale de São Domingos-MT 27 de Janeiro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREGÃO 32/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024. Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 31/2024, da Ata de Registro de Preço 32/2024 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO P.E. Nº 15/2024 e OS NOVOS MEDICAMENTOS INCLUIDOS NA RENAME A SEREM FORNECIDOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, PARA SUPRI-AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 14 de Janeiro de 2025, a qual teve como vencedores as empresas CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 1 - 3 - 4 - 13 - 15 - 16 - 19 - 20 - 30 - 38 - 39, no valor global de R\$ 12.022,00, a empresa SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.679.814/0001-60, vencedora dos itens 2 - 5 - 8, no valor global de R\$ 8.150,00, a empresa HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.500.407/0001-65, vencedora dos itens 6 - 17 - 18 - 21 - 32 - 33 - 34, no valor global de R\$ 26.738,00, a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.159.591/0001-68, vencedora dos itens 7 - 10 - 12, no valor global de R\$ 12.130,00, a empresa CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.443.348/0001-77, vencedora do item 9 no valor global de R\$ 640,00, a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens 11 - 31, no valor global de R\$ 5.134,00, a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98, vencedora do item 14, no valor global de R\$ 580,00, a empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 41.347.974/0001-23, vencedora do item 22, no valor global de R\$ 2.200,00, a empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.092.374/0001-24, vencedora dos itens 29 - 36, no valor global de R\$ 1.070,00, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95, vencedora do item 37, no valor global de R\$ 2.672,00. Vale de São Domingos-MT 27 de Janeiro de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITAS Nº 00, BRITA Nº 01, BRITA Nº 02, BRITA Nº 04, GRANILHA, PÓ DE PEDRA E PEDRA DE MÃO QUE SERÃO UTILIZADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. Realização: Por meio do site: bl.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 07:00 horas do dia 28/01/2025 até as 08:00 horas do dia 12/02/2025 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 12/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 12/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Bunitos, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bl.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso. Lucas do Rio Verde-MT, 27 de janeiro de 2025. Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 RATIFICAÇÃO O Diretor da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde- MT, Sr. Mauricio Sacenti Fossatti, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pelos departamentos de Esgoto e Água e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de pagamento de contribuição associativa e encargos (energia de reserva, garantia/liquidação financeira e ERCAF) para custear a as atividades e os serviços prestado pelo CCEE no âmbito do processo de comercialização de energia elétrica no Brasil para a CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ: 03.034.433/0001-56, no valor total de R\$ 147.900,80 (cento e quarenta e sete mil, novecentos reais e oitenta centavos), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 com fulcro nas disposições do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Lucas do Rio Verde - MT, 27 de janeiro de 2025. Mauricio Sacenti Fossatti Diretor do SAAE de Lucas do Rio Verde-MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT CNPJ/JMF 06.284.531/0001-30 - NIRE 5130000782-7 - Companhia Fechada EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA São convidados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que será realizada de modo exclusivamente digital, no dia 03 de fevereiro de 2025, às 09 horas e 50 minutos, em 1ª convocação, e às 10 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas, na sede da Agência, sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, Av. Historiador Rubens de Mendonça n. 2.368, Edifício Top Tower Center, Salas 1 e 2, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária: 1) Eleição de membros para o Conselho de Administração. Cuiabá, MT, 23 de janeiro de 2025. Assinado de forma digital Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa Presidente do Conselho de Administração Mayran Beckman Benício Vice-Presidente do Conselho de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/01/2025 A 27/01/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, REALIZANDO A VARRIÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTOS DE ENTULHO E JARDINAGEM EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS, AVENIDAS, PASSEIOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS; E. COLETA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, INCLUSIVE AINDA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE CARÁTER CONTÍNUO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL; EMPRESA: CBE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.468.625/0001-94; com sede a Quadra C 12, Lotes 01/07, Bloco J, Sala N.º 301- CEP 72.010-120 - Taguatinga Centro - Brasília/DF Fone: (61) 98356-7066 - E-mail: cbenjenharia@gmail.com. Representado pelo Senhor: CARLOS BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 044.866.265-59 e RG nº 3668882 SSP-DF; doravante denominada "CONTRATADA", VALOR GLOBAL: R\$ 2.387.262,84 (dois milhões e trezentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21. São Félix do Araguaia - MT, em 27 de janeiro de 2025. Acácio Alves Souza - Prefeito Municipal São Félix do Araguaia/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 005/2025 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, Processo Administrativo nº 004/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONTRATADA: EMPRESA LG2 CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.216.990/0001-84. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Contábil e Financeira com Prestação de Contas Mensais aos Órgãos Fiscalizadores nas Esferas Federal e Estadual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES. FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Base legal: Art. 74 inciso III alínea c § 3º da lei federal 14.133/21. DATA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025. DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos. São Félix do Araguaia - MT, 28 de janeiro de 2025 Acácio Alves Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 O Sr. Acácio Alves Souza, Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no Art. 74 inciso III alínea c § 3º e Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 a favor da Empresa LG2 Consultoria, Planejamento e Informática Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 35.216.990/0001-84, com o valor Global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) por 12 meses; objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Contábil e Financeira com Prestação de Contas Mensais aos Órgãos Fiscalizadores nas Esferas Federal e Estadual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. Art. 74 inciso III alínea c § 3º da Lei 14.133/21, mas especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade. Dessa forma Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade nº 004/2025, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. São Félix do Araguaia - MT, 27 de janeiro de 2025. Acácio Alves Souza - Prefeito Municipal - PMSFA/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA A Prefeita Municipal, Sr. MARILDA GAROFOLO SPERANDIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, "f", art. 74 da Lei nº 14.133/21, com a empresa FORNECEDOR: CARLOS ANTONIO ELIAS LTDA, CNPJ: 18.059.090/0001-51, onde ficou acertado o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para aquisição dos serviços a serem prestados conforme proposta, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 27 de janeiro de 2025. Marilda Garofolo Sperandio - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA A Prefeita Municipal, Sr.ª Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO PAINEL DE CONTROLE DO GERADOR (PAINEL TECLADO) E MANUTENÇÃO NO COLIMADOR LUMINOSO DO RAIOS-X LOCALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL, fulcrada nos incisos I do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, com a empresa contratada: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.995.486/0001-50, no valor total de R\$ 8.662,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais). Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 72 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 27 de janeiro de 2025. Marilda Garofolo Sperandio - Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITAS Nº 00, BRITA Nº 01, BRITA Nº 02, BRITA Nº 04, GRANILHA, PÓ DE PEDRA E PEDRA DE MÃO QUE SERÃO UTILIZADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. Realização: Por meio do site: bl.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 07:00 horas do dia 28/01/2025 até as 08:00 horas do dia 12/02/2025 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 12/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 12/02/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Bunitos, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bl.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso. Lucas do Rio Verde-MT, 27 de janeiro de 2025. Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 RATIFICAÇÃO O Diretor da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde- MT, Sr. Mauricio Sacenti Fossatti, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pelos departamentos de Esgoto e Água e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de pagamento de contribuição associativa e encargos (energia de reserva, garantia/liquidação financeira e ERCAF) para custear a as atividades e os serviços prestado pelo CCEE no âmbito do processo de comercialização de energia elétrica no Brasil para a CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ: 03.034.433/0001-56, no valor total de R\$ 147.900,80 (cento e quarenta e sete mil, novecentos reais e oitenta centavos), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 com fulcro nas disposições do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Lucas do Rio Verde - MT, 27 de janeiro de 2025. Mauricio Sacenti Fossatti Diretor do SAAE de Lucas do Rio Verde-MT

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços Futura e Eventual Contratação Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização (Repetição P.E nº 043/2024 que resultou em deserção), em atendimento a demanda das Secretarias Municipais. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico. https://www.licitanet.com.br. seplian3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/MT, 27 de janeiro de 2025. Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 13 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico; https://www.licitanet.com.br. seplian3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/MT, 27 de janeiro de 2025. Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico; https://www.licitanet.com.br. seplian3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/MT, 27 de janeiro de 2025. Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Senhor CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 03/2025/ASSESSORIA/COMPRA/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA, na Av. Bandeirantes, nº 2481, Bairro: Centro-B, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 03.178.639/0001-50. OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO PARA ATENDER O GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 13.020,00 (TREZE MIL E VINTE REAIS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 21 de janeiro de 2025. CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA Prefeito de Rondonópolis

anuncie CONOSCO ESTADÃO (65) 99830-1111

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2025/FUNED A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria SMOE nº 1913/2023, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 001/2025/FUNED, processo administrativo nº 016.757/2024, que tem objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, bem como a necessidade de alterar para (estocáveis, fórmulas, específicos, complementos e suplementos infantis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos", foi SUSPENSO, em razão da necessidade de responder aos questionamentos apresentados e à retificação do Edital e seus anexos. A nova data para abertura do certame será divulgada oportunamente. CONTATO: Tel. (65) 3645-6241 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT). Cuiabá, 24 de janeiro de 2025. Carlene de Paula Silva - Pregoeira Evandro Marcus Paiva Machado Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

MODO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 19.423.473/0001-20, torna público que requereu junto ao DEP. DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DELFAM, a Licença de Prévia (LP). Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Armazém de Grãos, localizado em Juína-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

UNIÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 14.999.050/0001-39, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade "Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores", instalado na Av. Marechal Rondon s.º, Nova União, município de Cotriguaçu/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato de Aquisição. Nº do Contrato: 007/2025. Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Contratada: BM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 34.044.898/0001-11. Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de Materiais Pedagógicos e Lúdicos, referentes ao projeto desenvolvendo a ludicidade para atender às necessidades da Educação Infantil nas escolas Municipais de União do Sul-MT, em conformidade com o plano de Trabalho do Programa Novas Turmas do FNDE, através de Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30015/2024 do Município de Marizópolis - MT, conforme especificações no contrato. Valor Total: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Cód. Dotações Orçamentárias: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Código Reduzido: 101 Estrutura Administrativa: 1.05.001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL Local: 17- EDUCAÇÃO INFANTIL Fonte: 1.569.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Natureza De Despesas: 3.3.90.30

C ó d i g o C o m p l e t o : 05.001.12.365.0005.2027.3.3.90.30.1.569.0000000 Data de assinatura: 27/01/2025. Signatários: Vanderlei Antonio de March Prefeito Municipal Edison Bernardon Marsango - Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe de Contratação, designada pela Portaria nº 036/2025 de 02 de janeiro de 2025, em cumprimento aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 14.770/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que obteve a devida autorização do Órgão Gerenciador (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB), e que fará ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30015/2024, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024, que teve como vencedora a empresa: BM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 34.044.898/0001-11, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 245 - Sala 02 bairro Centro, Cidade de Fazenda Vilanova - RS, cujo objeto é Adesão a Ata Registro de Preços, visando o fornecimento de Materiais Pedagógicos e Lúdicos, referentes ao projeto desenvolvendo a ludicidade para atender às necessidades da Educação Infantil nas escolas Municipais de União do Sul-MT, em conformidade com o plano de Trabalho do Programa Novas Turmas do FNDE, nos termos em que faculta a legislação vigente. Publique-se - Afixe-se. União do Sul/MT, 27 de janeiro de 2025. Marcileni Maas Agente de Contratação - Portaria nº 036/2025 Vanderlei Antonio de March - Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRAPRO-2024/12418 A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, vem a público informar que fica REABERTO O PRAZO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS DO Pregão Eletrônico nº 01/2025/SINFRA, cujo objeto é a contratação do serviço especializado em desinsensibilização, dedetização, descupinização e desratização com mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso. Tal alteração se dá em função de ajustes efetuados no Termo de Referência. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 28/01/2025 a 10/02/2025, período integral, e no dia 11/02/2025 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2025 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF). EDITAL E ADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRFA: http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais e Portal Aquisições: www.s.eplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/)/DUVIDAS pelo Sistema SIAG - tel. 65-3313-0806. Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2025. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Infraestrutura e Logística (Original Assinado)

AGROPECUÁRIA SM3 LTDA, CNPJ: 54.894.145/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LO Nº 331749/2024, para a atividade de criação de peixe em água doce, anteriormente denominada como AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, CNPJ: 00.315.457/0017-52, localizado na Rod BR 163, S/N, KM 10, Fazenda SM 3B, Zona Rural, Itiquira/MT.

ENCHENTE EM CUIABÁ

Abilio pede para Fávoro ajudar

Durante reunião, ministro teria garantido liberação de verbas para os 14 municípios castigados pelas chuvas em MT, incluindo Cuiabá

Bruna Cardoso |
Thiago Portes

O prefeito Abilio Brunini (PL) afirmou que o ministro da Agricultura, Carlos Fávoro, pode fazer a ponte entre Cuiabá e outros ministérios para viabilizar recursos para vítimas de enchentes em Cuiabá. Na manhã de quinta-feira, 23 de janeiro, Abilio teve reunião com Fávoro e outros membros do Governo Federal.

No encontro, o ministro teria garantido a liberação de verba para os 14 municípios castigados pelas chuvas, incluindo Cuiabá.

“Teve uma reunião hoje com o ministro Carlos Fávoro, da Agricultura, até questionei: não sei o que tem disponível para ser oferecido a Cuiabá. Ele questionou, se já tinha os ofícios encaminhados. Entenda, a gente não pode encaminhar diretamente à Defesa Civil do Governo Federal. A gente encaminha para o Estado, o Estado faz a avaliação e encaminha ao Governo Federal. Nós não



Abilio pediu a Fávoro que ajudasse a intermediar ajuda do governo federal para vítimas da enchente em Cuiabá

podemos furar essa etapa”, disse.

A pasta da Agricultura não é a responsável por socorrer municípios vítimas de tragédias. Entretanto, como o ministro é de Mato Grosso, ele tem acesso direto ao presidente Lula (PT) e pode ajudar na articulação para viabilizar aporte financeiro.

“Ele pode ser um mediador, ajudar a falar com outros ministros, não tem problema nenhum. Se o ministro Carlos Fávoro tiver disponibilidade de vir aqui também, a gente atende. Não tem problema nenhum. Seja ele, seja qualquer outro representante do Governo Federal”, disse Abilio.



Reprodução

A ajuda financeira será conduzida pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e pela Defesa Civil, em parceria com os governos municipais. A expectativa é de que as ações emergenciais comecem nos próximos dias, já as reconstruções dependerão da apresentação e

análise dos projetos pelas prefeituras.

AUXÍLIO EMERGENCIAL - Na última segunda-feira, Abilio sancionou o projeto de lei que cria um auxílio emergencial de R\$ 1 mil, a ser pago em parcela única, para as famílias que tiveram suas casas inundadas nas fortes chuvas que atingiram

Cuiabá e causaram alagamentos, principalmente no bairro São Mateus.

Os interessados deverão proceder, primeiramente, com a inscrição no cadastro único do governo federal. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pessoalmente, em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), mais próximo de suas residências, a partir da apresentação dos documentos pessoais e de cada um dos integrantes da família.

Ainda deverá ser comprovado que a pessoa ou família residia em imóvel diretamente impactado pelas chuvas, além de ter renda mensal inferior ou igual a três salários mínimos. Caberá a Diretoria de Proteção de Defesa Civil de Cuiabá atestar que o imóvel foi prejudicado por desastre natural.

Após o desastre, a Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos (Limpurb), promoveu a limpeza do córrego do Gambá retirando mais de 450 toneladas de terra e lixo do trecho do Córrego do Gambá que passa pelo bairro São Mateus.

POR UNANIMIDADE

Câmara aprova parcelamento de dívidas de R\$ 102 milhões

Tarley Carvalho |
Fernanda Leite

A Câmara Municipal de Cuiabá acaba de aprovar, na última sexta-feira, 24 de janeiro, o parcelamento da dívida do Município com o Cuiabá-Prev, estimada em R\$ 102 milhões. O débito foi negociado para quitação em cinco anos e foi encaminhado ao Parlamento pelo prefeito Abilio Brunini (PL), que assumiu a gestão municipal no último dia 1º de janeiro.

A medida foi aprovada de forma unânime pela Casa

e tem o objetivo de “salvar” a capital mato-grossense de ficar negativada perante o Tesouro Nacional. Na prática, uma certidão ruim impede o Município de receber receitas federais e compromete a capacidade de investimento.

Segundo o prefeito, esta é uma das muitas dívidas deixadas por Emanuel Pinheiro (MDB). Abilio afirma que encontrou o caixa da Prefeitura praticamente vazio, com diversas dívidas e restos a pagar. O mais emblemático foi referente à folha do mês de dezem-

bro, que não foi paga antes do fim do ano, conforme a tradição. Por causa disso, os servidores do Município só receberam o salário no dia 10.

Além dos salários e dos repasses previdenciários, Abilio alega ter encontrado em atraso pagamento de fornecedores, repasses de empréstimos consignados, além de faturas de prestação de serviço.

A situação encontrada motivou o prefeito a decretar estado de calamidade financeira logo no início da gestão.

BANDEIRA BRANCA

Moretti aceita convite de Jayme e buscará emendas

Thiago Portes

A prefeita de Várzea Grande, Flávia Moretti (PL), disse que irá em Brasília a convite do senador Jayme Campos (União) para tratar de emendas para o município. Esta seria a primeira aproximação de ambos após as eleições, quando Moretti derrotou o ex-prefeito Kallil Barcat (MDB), afilhado político de Jayme.

Várzea Grande é o reduto eleitoral da família Campos, onde Flávia teve uma vitória ‘maiuscula’,

após uma campanha de ataques duros ao clã político.

A prefeita disse que ligou para Jayme agradecendo por um cartão enviado por ele a parabenizando pela vitória nas urnas. Na oportunidade, o senador fez o convite para que Moretti fosse a seu gabinete em Brasília.

“A gente teve uma conversa, claro que ele me convidou para estar em Brasília logo que ele voltasse aos trabalhos que eu estaria de portas abertas. Falei que sim, que irei. Vou

fazer minha programação, minha agenda para estar no início dos trabalhos em Brasília assim que iniciar os trabalhos no Senado e vamos trabalhar”, disse Flávia.

No fim do ano passado, Jayme chegou a criticar Moretti dizendo que já era “meio tarde” para que ela pedisse emendas para seu primeiro ano de gestão.

A prefeita foi questionada se a aproximação seria ‘bandeira branca’: “Eleição ficou para trás. Agora é trabalhar e fazer gestão” finalizou Moretti.

ECONOMIA

1,3 MIL TONELADAS

Exportação de carne suína bate recorde histórico

Da redação

O bom ano da suinocultura mato-grossense refletiu também nas exportações da proteína suína. De acordo com dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) Mato Grosso bateu recorde histórico de exportação de carne suína em 2024, atingindo 1,306 mil toneladas exportadas. O número é 9% maior que o exportado em 2023, antigo recorde com 1,199 mil toneladas.

No cenário nacional o resultado de 2024 também foi positivo, a exportação brasileira de carne suína (considerando todos os produtos, entre in natura e processados) atingiu 1,352 milhão de toneladas, estabelecendo novo recorde para o setor. O número supera em 10% o total exportado em 2023 (com 1,229 milhão de toneladas), segundo levantamentos da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA).

Para o presidente da Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso (Acrismat), Frederico Tannure Filho, a expectativa de 2025 é positiva para o setor, principalmente pelo histórico dos últimos quatro meses.

“A expectativa é que 2025 seja um bom ano, visto o recorde de exportações nos últimos meses de 2024. A Acrismat vai continuar realizando o trabalho de manutenção sanitárias que promovem a qualidade da nossa carne, para manter nossas exportações e abrir novos mercados para nossos produtos”, pontuou.

Os principais destinos da carne suína de Mato Grosso foram Hong Kong, Vietnã, Angola e Uruguai. Dos produtos exportados, 80% foram In Natura, 18% miúdos e apenas 2% industrializados.

Na última semana o governo do Peru, por meio do Serviço Nacional de Sanida-

de Agrária (Senasa), autorizou que nove novas plantas frigoríficas no Brasil exportem produtos para o país.

Desde janeiro de 2023, o país vizinho importa carne suína do estado do Acre. Agora, com as novas habilitações, unidades em Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo também poderão vender.

“A abertura do mercado peruano é mais uma boa oportunidade para a suinocultura de Mato Grosso, e reflete que o ano de 2025 para a atividade será de grandes oportunidades”, afirmou Frederico.

RECORDE NACIONAL - Em nível nacional, a exportação de carne suína também bateu recorde em 2024, alcançando 1,352 milhão de toneladas, um aumento de 10% em relação ao volume de 2023, que foi de 1,229 milhão de toneladas. Os números, divulgados pela Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA),

mostram o crescimento contínuo do setor e a consolidação do Brasil como um dos maiores exportadores globais do produto.

O desempenho foi impulsionado pela forte

demanda internacional, com destaque para os mercados asiáticos, como China e Hong Kong, além da ampliação de exportações para países da América Latina e Oriente

Médio. A ABPA atribui o resultado a avanços em produtividade e qualidade, que reforçaram a competitividade da carne suína brasileira no mercado global.



Após recorde de exportações em 2024, setor mantém expectativa positiva para este ano